



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.907/2015**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ANTONIO PEDRO DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

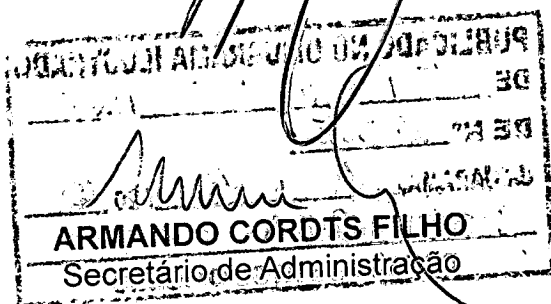
**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder ao servidor **ANTONIO PEDRO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.794.264-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 276.769.279-00, nomeado em 02 de março de 1982, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 65 (sessenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7606/2015, com fruição no período de 03 de novembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 de novembro 1915  
DE Nº 10.525:  
UMUARAMA, 18. 11. 1915  
Amorim Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS